



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 046/2021
REF. PROJETO DE LEI Nº 052/2021

“Denomina via pública Municipal e dá outras providências.”

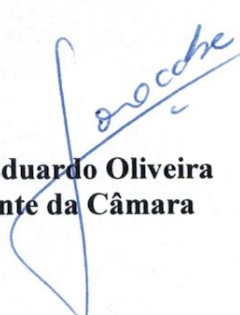
A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:


Art. 1º - Fica Denominada como “Orestes Gonçalves” a via pública Rua 13, que fica localizada no Bairro Colinas de São Pedro.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a execução desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 12 de Maio de 2021.


Carlos Eduardo Oliveira
Presidente da Câmara


Adilson de Jesus
1º Secretário